

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:9E6F2A9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.05.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2025.02.05.1. Partes: o Município de Assaré, através da(o) Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a empresa/pessoa física JOSAFÁ SOBRAL FILGUEIRA - ME. Objeto: Contratação para fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal da Assistência Social do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 7.144,50 (sete mil cento e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Maria Wilcassy Garcia Alves e Josafá Sobral Filgueira.

Data do Contrato: 26 de Março de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:2A37F2D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.05.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2025.02.05.1. Partes: o Município de Assaré, através da(o) Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a empresa/pessoa física JOSAFÁ SOBRAL FILGUEIRA - ME. Objeto: Contratação para fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Maria Wilcassy Garcia Alves e Josafá Sobral Filgueira.

Data do Contrato: 26 de Março de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:821A81A1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 02.003/2025-IN

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 2025.02.28.01, REFERENTE A IN EXIGIBILIDADE Nº. 02.003/2025-IN. OBJETO: LOCAÇÃO DE TERRENO URBANO PARA INSTALAÇÃO DAS ANTENAS RETRANSMISSORAS DE TV ABERTA PARA O MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, DE RESPONSABILIDADE DO GABINETE DO PREFEITO. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. ANTONIO WELLISSON OLIVEIRA CAVALCANTE. CONTRATADO: FRANCISCO FERREIRA DO NASCIMENTO FILHO, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 236.066.733-53. VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.216,00 (DEZOITO MIL E DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 DE FEVEREIRO DE 2025. VIGÊNCIA: 12 DOZE MESES).

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:02F76490

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Governo da Prefeitura Municipal de Banabuiú-CE, em cumprimento da RATIFICAÇÃO procedida pelo ordenador de despesa, faz publicar o extrato resumido do processo de **Inexigibilidade de Licitação Nº 02.003/2025-IN**, com o objeto a seguir: **LOCAÇÃO DE TERRENO URBANO PARA INSTALAÇÃO DAS ANTENAS RETRANSMISSORAS DE TV ABERTA PARA O MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, DE RESPONSABILIDADE DO GABINETE DO PREFEITO**, em favor da pessoa física Sr. **FRANCISCO FERREIRA DO NASCIMENTO FILHO**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº **236.066.733-53. Valor: R\$ 18.216,00 (Dezoito Mil e Duzentos e Dezesesseis Reais)**. Fundamento Legal: Artigo 74, inciso V, da Lei 14.133/21 e suas alterações e Decreto Municipal nº 170/2023. Declaração de Inexigibilidade de Licitação, emitida e ratificada pela Sr. **ANTONIO WELLISSON OLIVEIRA CAVALCANTE**, Secretário de Governo. Banabuiú/CE, 28 de fevereiro de 2025.

ANTONIO WELLISSON OLIVEIRA CAVALCANTE –
Secretário de Governo.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:FA60C30F

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO Nº 11.001/2023- SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.08.02 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2024.02.07.01. OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL ESPORTIVO COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER, REPRESENTADA POR GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE. CONTRATADO: CR COM. DE INFORMATICA E SERV DE MANUT EM IMPRES. LTDA, CNPJ Nº 40.788.915/0001-28, REPRESENTADA POR CLAUDECIR PASSOS RAMOS, CPF Nº. 684.385.679-91. VALOR DO CONTRATO: R\$ 98.528,00 (NOVENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/01/2025. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:85EF48FD

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO Nº 11.001/2023- SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.08.01 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2024.02.07.02. OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL ESPORTIVO COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER, REPRESENTADA POR GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE. CONTRATADO: COMERCIAL CANAA LTDA, CNPJ Nº 43.773.533/0001-19, REPRESENTADA POR EZEQUIEL DA SILVA, CPF Nº. 630.755.663-30. VALOR DO CONTRATO R\$ 64.414,68 (SESSENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS). DATA

DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/01/2025. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:C9D73C92

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 05.02

RESOLUÇÃO Nº 05.02/2025 (Cód. CMDCA 02)

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA LIBERAÇÃO DE RECURSOS CAPTADOS PELO INSTITUTO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER – IACC DO PROJETO: NOS CAMINHOS PARTILHANDO, CONSTRUINDO A PROTEÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, NO ÂMBITO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto na Lei Municipal nº 2367/2018, de 19 de outubro de 2018 e,

CONSIDERANDO o disposto na legislação federal aplicável, em especial o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) e o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Lei nº 13.019/2014);

CONSIDERANDO a Resolução nº 137/2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) que dispõe sobre a criação e funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 194 de 10 de julho de 2017, do Conanda, que dispõe sobre inclusão “do parágrafo 2º do artigo 16 da Resolução 137, de 21 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO a Resolução nº 218 de 27 de junho de 2019, do Conanda, que institui no Fundo Nacional e estabelece recomendações aos Conselhos Estaduais, Distrital e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre pagamento de despesas de comissionamento por captação para projetos;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº 001/2024, que disciplina a emissão do Certificado de Captação de Recursos (CCR) para projetos sociais vinculados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA);

CONSIDERANDO a aprovação do projeto “Nos Caminhos partilhando, construindo a proteção”, de autoria do Instituto de Apoio a Criança com Câncer - IACC, e a captação do montante de R\$ 111.015,63 (Cento e onze mil, quinze reais e sessenta e três centavos);

CONSIDERANDO o Ofício nº 37/2024, datado de 18 de setembro de 2024, encaminhado pelo Instituto de Apoio à Criança com Câncer, no qual são apresentados os comprovantes de destinação dos recursos captados, bem como o repasse de 80% do valor arrecadado, visto que 20% permanecem retidos no FMDCA;

CONSIDERANDO o Ofício nº 38/2024, datado de 18 de setembro de 2024, encaminhado pelo Instituto de Apoio à Criança com Câncer, no qual são apresentados os comprovantes de destinação dos recursos captados, bem como o repasse de 80% do valor arrecadado, visto que 20% permanecem retidos no FMDCA;

CONSIDERANDO a solicitação formalizada para a liberação do montante de R\$ 36.598,71 (Trinta e seis mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos), correspondente ao valor autorizado para repasse;

CONSIDERANDO a solicitação formalizada para a liberação do montante de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), correspondente ao valor autorizado para repasse;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o repasse do montante de R\$ 36.598,71 (Trinta e seis mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos) ao Instituto de Apoio a Criança com Câncer - IACC, correspondente a 80% do valor captado por meio do Edital de Chamamento Público nº 001/2024, em conformidade com o disposto no referido edital e no Ofício nº 37/2024, datado de 18 de setembro de 2024.

Art. 2º Autorizar o repasse do montante de R\$ 760,00 (Setecentos e sessenta reais) ao Instituto de Apoio a Criança com Câncer - IACC, correspondente a 80% do valor captado por meio do Edital de Chamamento Público nº 001/2024, em conformidade com o disposto no referido edital e no 38/2024, datado de 18 de setembro de 2024

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbalha-CE, 12 de março de 2025.

THEREZA RAQUEL DE MORAIS PINHEIRO HORTA COELHO
Presidente

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:54126BA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 06.02

RESOLUÇÃO Nº 06.02/2025 (Cód. CMDCA 02)

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS CAPTADOS PELA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BARBALHA DO PROJETO: CAPACITAR PARA TRANSFORMAR, NOS TERMOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, NO ÂMBITO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto na Lei Municipal nº 2367/2018, de 19 de outubro de 2018 e,

CONSIDERANDO o disposto na legislação federal aplicável, em especial o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) e o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Lei nº 13.019/2014);

CONSIDERANDO a Resolução nº 137/2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) que dispõe sobre a criação e funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 194 de 10 de julho de 2017, do Conanda, que dispõe sobre inclusão “do parágrafo 2º do artigo 16 da Resolução 137, de 21 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO a Resolução nº 218 de 27 de junho de 2019, do Conanda, que institui no Fundo Nacional e estabelece recomendações aos Conselhos Estaduais, Distrital e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre pagamento de despesas de comissionamento por captação para projetos;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº 001/2024, que disciplina a emissão do Certificado de Captação de Recursos (CCR) para projetos sociais vinculados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA);

CONSIDERANDO a aprovação do projeto “Capacitar para Transformar”, de autoria do Associação Pestalozzi de Barbalha, e a captação do montante de R\$ 31.250,00 (Trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais);

CONSIDERANDO o Ofício nº 76/2024, datado de 06 de agosto de 2024, encaminhado pelo Associação Pestalozzi de Barbalha, no qual são apresentados os comprovantes de destinação dos recursos captados, bem como o repasse de 80% do valor arrecadado, visto que 20% permanecem retidos no FMDCA;

Parte superior do formulário

Parte inferior do formulário

CONSIDERANDO a solicitação formalizada para a liberação do montante de R\$ 11.088,60 (Onze mil, oitenta e oito reais e sessenta centavos), correspondente ao valor autorizado para repasse;

RESOLVE: